



Universidade de Évora

Edital

Abertura do Mestrado
Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica
Ano Letivo 2018/2019

1. O Curso é promovido por:

Universidade de Évora - Escola Superior de Enfermagem de S. João de Deus

2. Comissão Executiva de Acompanhamento:

Otília Zangão (otiliaz@uevora.pt)

3. Apresentação:

O curso de Mestrado em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica, confere o grau académico e simultaneamente é-lhe reconhecido pela Ordem dos Enfermeiros a proficiência necessária para cuidar a mulher, inserida na família/comunidade, no ciclo gravídico-puerperal, assim como cuidar na área da saúde sexual e reprodutiva. Tem a duração de dois anos. O plano curricular respeita as orientações da Comunidade Europeia, do Nursing and Midwives Council, e da International Confederation of Midwives. Garante uma formação sólida, assegura a aquisição de competências e permite a livre circulação no espaço europeu. O curso exige provas públicas para defesa de um Relatório/Trabalho de projeto/Dissertação perante um júri com peritos da área de especialização.

4. Saídas Profissionais:

Exercício liberal da profissão ou exercício da profissão em instituições públicas ou privadas, nomeadamente: Hospitais Gerais, Hospitais Especializados (Maternidades); Centros de Saúde; Escolas; Clínicas Médicas e de Enfermagem; Empresas. Após a conclusão do curso com a discussão do Relatório/Trabalho de projeto/Dissertação em provas públicas, ser-lhe-á atribuído o grau de mestre. Entregando o diploma de conclusão na Ordem dos Enfermeiros terá deste modo acesso à categoria profissional de enfermeiro especialista. Ficando assim com o título de enfermeiro especialista passado pela Ordem dos Enfermeiros e o grau de mestre passado pela Universidade.

5. Condições de Acesso e Ingresso:

i Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre

Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducentes ao grau de mestre:

- titulares de grau de *licenciado* ou equivalente legal;

- Os titulares de um grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de *licenciado* pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos;
- Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos.

ii **Condições de acesso ao ciclo de estudos na Universidade de Évora**

No caso de finalistas de licenciatura no ato da candidatura, apenas poderão ter no máximo 3 unidades curriculares em falta para conclusão do 1º ciclo à data da seriação, desde que se encontrem reunidas as condições que garantam aquela conclusão até 15 de novembro do ano letivo em que ingressam no mestrado/pós-graduação. A admissão e matrícula ficam condicionadas à conclusão da licenciatura, sendo que aos estudantes que não concluírem a licenciatura até essa data, a matrícula e inscrições serão anuladas.

Excetua-se do exposto acima os casos dos estudantes detentores de curriculum que revele experiência profissional ou científica, que possa ser reconhecida pelo órgão científico competente, atestando capacidade para realização do mestrado/pós-graduação, desde que o estudante requeira esse reconhecimento no ato da candidatura.

iii **Condições específicas de ingresso no curso**

1. Ser titular do grau de licenciado em enfermagem ou equivalente legal ou titular de um grau académico superior estrangeiro ou detentor de currículo escolar, científico ou profissional, reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos, nos termos previstos no artigo 17º do Decreto-lei 74/2006 de 24 de março e alterações seguintes;
2. Ser detentor do título profissional de enfermeiro;
3. Para a atribuição do título de especialista pela Ordem Profissional, nos termos do artigo 12º da Portaria nº268/2002 de 13 de março, ter pelo menos dois anos de exercício profissional como enfermeiro.

6. Processo de Seriação:

- **Habilitações literárias: 70%**
 - Área das habilitações: 40%
 - Classificação das habilitações: 30%
 - Nível de habilitações: 30%
- **Análise curricular: 30%**
 - Experiência em actividades de investigação: 15%
 - Experiência profissional noutras áreas afins: 20%
 - Formação complementar na área do curso ou afim: 25%
 - Experiência profissional na área do Curso: 25%
 - Publicações em revistas científicas: 5%
 - Comunicações em Congressos e afins: 10%

7. N.º de vagas

- Para ingresso de candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 16
- Para ingresso de candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 4

Observações associadas às vagas:

Em função do número de candidaturas poder a haver transferência de vagas entre o concurso para estudantes internacionais e o concurso para estudantes da união europeia.

8. N.º mínimo de matriculados necessários para funcionamento: 8

9. Propina do ano letivo

- Candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 2000.00 €

10. Organização / duração:

- a. **Duração do mestrado:** 4 semestres
- b. **Nº ECTS para obtenção do grau:** 120
- c. **Nº ECTS para obtenção do curso de mestrado (conclusão da parte curricular):**
60

11. Regime de Leccionação: Presencial

12. Regime de Funcionamento: Misto

13. Data de início do curso: setembro de 2018

6 de abril de 2018
A Reitora

Ana Costa Freitas